

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A**, é uma sociedade de ações capital fechado, tributada pelo lucro real, com sede e foro na cidade de Nepomuceno, Fazenda Charmeca, Zonal Rural, tendo como objeto social o planejamento, implantação, operação de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, semissólidos e líquidos de qualquer natureza, exceto os radioativos de atribuição do CNEN. Execução de aterros sanitários, industriais e congêneres, e serviços de engenharias afins. Elaboração de estudos e projetos, direção, gerenciamento, fiscalização e supervisão de obras e serviços relacionados com as atividades sociais, prestação de serviços de coleta, transporte, movimentação, tratamento, incineração, gestão de resíduos perigosos e destino final em aterros sanitários ou industriais de resíduos sólidos urbanos, hospitalares, industriais, agroindustriais e especiais, com início de atividades em 13/06/2013.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.
- b) **Caixas e equivalentes** – Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata;
- c) **Do registro Contábil:** As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o regime de Competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.
- d) **Contas a Receber de Clientes** – As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda no decurso normal das atividades da Companhia e estão registrados ao valor normal;
- e) **Imobilizado** – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, quando estes bens são depreciados utilizamos o método linear, com base nas vidas úteis estimadas;
- f) **Contas a Pagar aos Fornecedores** – Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços;
- g) **Empréstimos e Financiamento** – Registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço. Os empréstimos denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio nas datas dos balanços. Os ganhos auferidos e as perdas incorridas em virtude desses contratos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras, respectivamente;
- h) **Outras Provisões (Passivo)** – As demais provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações;
- i) **Benefícios a empregados** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
- j) **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.
- k) **Imposto de renda e contribuição social:** O regime de tributação é o Lucro real, se dá mediante a apuração contábil do lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pelo Regulamento ([Decreto-lei 1.598/1977](#), art. 6). A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração (períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário) com observância das disposições da lei comercial ([Lei 8.981/1995](#), art. 37, § 1º). O lucro líquido do exercício referido no conceito acima é a soma algébrica do lucro operacional, dos resultados não operacionais e das participações, e deverá ser determinado com observância dos preceitos da lei comercial. Portanto, o lucro líquido é aquele definido no art. 191, da [Lei 6.404/1976](#), porém, sem as deduções do art. 189 (prejuízos contábeis acumulados e provisão para o imposto sobre a renda). Será pago o imposto de renda à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o lucro real, a parcela do lucro real que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto à alíquota de 10% (dez por cento), o adicional será pago juntamente com o imposto de renda apurado pela aplicação da alíquota geral de 15%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL foi instituída pela [Lei 7.689/1988](#) (D.O.U 16/12/1988), tendo sofrido alterações importantes pelas Leis 7.988/1989, artigo 9º e 8.034/1990, artigo 2º. Aplicam-se à CSLL (Lei 7.689/1988) as mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas para o imposto de renda das pessoas jurídicas, mantidas a base de cálculo e as alíquotas previstas na legislação em vigor (Lei 8.981/1995, artigo 57), ou seja, 9% (nove por cento) para pessoas jurídicas em geral.
- l) **CPC 47:** No último mês desse exercício foi adotado o lançamento dos contratos com clientes através de suas medições caracterizado como CPC 47, pois traria mudanças significativas nos critérios de reconhecimento e evidência das receitas.

3. CAPITAL

O capital social corresponde a R\$ 1.800.000,00 (Um milhão, oitocentos mil reais) convertidos em ações ordinárias, todas nominativas conforme quadro abaixo:

	QUOTAS	%	R\$
Serquip Tratamento de Resíduos	41.130	2,29	25.740,00
Osvaldo Saturnino Campillo	259.200	14,40	162.000,00
Gilson Almeida Vilela	102.870	5,71	64.260,00
Celso Jose Campos de Moraes	259.200	14,40	162.000,00
Alexandre Luna Menelau	259.200	14,40	162.000,00
Artur Luiz da Silva Duarte	259.200	14,40	162.000,00
Antônio Carlos Ferreira Vieira da Cunha	259.200	14,40	162.000,00
LTM Brasil Serviços Ambientais Ltda	360.000	20,00	900.000,00
Total	1.800.000	100,00	1.800.000,00

4. CAIXA BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da empresa define como "disponibilidades imediatas" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A posição no exercício findo de 2022 em comparativo são demonstrados:

DISPONIBILIDADES	2021	2022
CAIXA	R\$ 532,21	R\$ 379,63
BANCO	R\$ 18.185,24	R\$ 234,84
APLICAÇÃO SANTANDER	R\$ 686.383,22	R\$ 251.897,97
APLICAÇÃO SICOOB	R\$ 828.727,24	R\$ 3.467,06
APLICAÇÃO ITAU	R\$0,00	R\$1.057,76

5. CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são decorrentes do reconhecimento da receita como se descreve:

	2021	2022
Clientes	R\$ 504.949,40	R\$ 561.941,24

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

As contas correspondem a retenções de impostos sobre as notas fiscais emitidas e valores pagos de imposto de renda e contribuição social pagos em 2022.

	2021	2022
Impostos a Recuperar/ Compensar	R\$ 35.698,61	R\$ 38.376,26

7. IMOBILIZADO

São bens que a empresa mantém para prestação de serviços, os valores são registrados pelo custo de aquisição e são depreciados mensalmente conforme depreciação fiscal.

Imobilizado	TaXa de Depreciação	2021	2022
Terrenos	-	R\$ 570.000,00	R\$ 698.800,00
Moveis e Utensílios	10%	R\$ 48.913,54	R\$ 51.454,08
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	10%	R\$ 39.462,81	R\$ 154.819,16
Computadores e Periféricos	20%	R\$ 51.817,29	R\$ 51.817,29
Manta de Impermeabilização	25%	R\$ 265.473,52	R\$ 265.473,52
Container	10%	R\$ 145.178,32	R\$ 145.178,32
Edificações	04%	R\$ 184.795,87	R\$ 184.795,87
Transbordo Lavras – Construção	-	R\$0,00	R\$22.315,45
Infraestrutura e Balanca Rodoviaria	10%	R\$ 162.319,00	R\$180.316,48
Sistema de Monitoramento	10%	R\$ 3.052,52	R\$ 3.808,22
Transbordo Lavras–Maquinas e Equip	10%	R\$0,00	R\$1.690,00
Veículos	25%	R\$0,00	R\$2.225.163,15
Projetos Classe I	50%	R\$ 1.059.083,58	R\$1.285.541,91
Projetos Classe II e Comum	25%	R\$ 2.478.546,82	R\$6.305.357,78

(-) Depreciação		-R\$ 807.173,50	-R\$ 2.782.009,61
Total		R\$ 4.201.469,77	R\$ 8.794.521,62

8. FORNECEDORES

São pessoas jurídicas nacionais que disponibilizaram mercadoria, insumos e serviços para que a empresa os utilizasse na produção ou em uso administrativo.

	2021	2022
Fornecedores	R\$ 824.148,16	R\$ 928.074,18

9. IMPOSTOS TAXAS A RECOLHER

Os valores correspondem aos impostos e taxas devidos e apurados no exercício de 2022.

	2021	2022
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 194.441,25	R\$ 1.348.062,84

10. ADIANTAMENTOS CLIENTES

	2021	2022
ADIANTAMENTOS CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Os valores foram aportados em 2021 para futuro aumento de capital.

ADIANTAMENTO DE CAPITAL	2021	2022
Artur Luiz da Silva Duarte	R\$ 0,00	R\$ 175.500,00
Antônio Carlos Ferreira Vieira da Cunha	R\$ 0,00	R\$ 175.500,00
Alexandre Luna Menelau	R\$ 0,00	R\$ 175.500,00
Celso Jose Campos de Moraes	R\$ 0,00	R\$ 175.500,00
Oswaldo Saturnino Campillo	R\$ 0,00	R\$ 175.500,00
Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda	R\$ 0,00	R\$ 27.885,00
Gilson Almeida Vilela	R\$ 0,00	R\$ 69.615,00
LTM Brasil Serviços Ambientais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 975.000,00
	R\$ 0,00	R\$ 1.950.000,00

12. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Neste exercício a Empresa obteve um lucro líquido de R\$2.274.330,60 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e sessenta centavos), que foi feito abatimento na conta de prejuízos acumulados R\$187.016,57 já existente, zerando o seu saldo e ainda foi transferido para Reserva Legal 5% conforme estatuto de R\$104.365,70 e o restante transferido pra Reserva de Lucros a Distribuir de R\$1.982.948,33, ficando a disposição dos acionistas.

Nepomuceno, 31 de dezembro de 2022.

ENRIQUE ABELLAN MARICHALAR
PRESIDENTE
CPF: 752.450.941-34

LIDIANA MARIA LIMA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 089041
CPF: 051.634.966-03